



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 5.382, DE 06 DE MAIO DE 2010.

Proj. de Lei nº 032/2010 - Poder Executivo - Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

**Dispõe sobre alteração de valores estimados para a receita e despesa que foram fixados pela Lei nº 5281/2009, que estabeleceu as Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Pública Municipal para o quadriênio 2010/2013 – PPA.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 5.281, de 05 de agosto de 2.009, que estabeleceu o Plano Plurianual – P.P.A., do período de 2010/2.013 pelos Anexos constantes da presente Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 06 de Maio de 2010.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no Departamento de Administração, em 06 de Maio de 2010.